



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**



TERMO ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de prazo nº 03/2019 ao CONTRATO nº 001/2016 para Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**, na forma abaixo:

Processo nº 23192.000981.2016-56

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02 – CEP 93.700-00 em Campo Bom – RS
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Dados bancários: Banco Bradesco, agência 3168, conta corrente: 146943
Representante legal: **LUCIANO RODRIGO WEIAND**
Nacionalidade: Brasileiro
Cargo na empresa: gerente da rede
Carteira de identidade: 3027063209
CPF: 952.835.520-04
Representante legal: **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**
Nacionalidade: Brasileiro
Cargo na empresa: Coordenador Administrativo
Carteira de identidade: 2086252737 –SJS II/RS
CPF: 007.275.350-13

doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **23192.000981.2016-56**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **001/2016**, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADITAR EM 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2016 para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, constantes do Processo Nº **23192.000981.2016-56** no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **22 de fevereiro de 2019 e término em 22 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

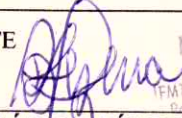
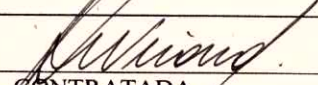
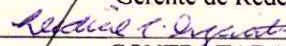
O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

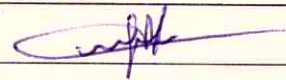
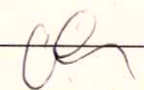
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2016, para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades do IFMT – constantes do N° 23192.000981.2016-56 no IFMT – *Campus Campo Novo do Parecis*.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2019.

<p>CONTRATANTE</p> <p> FÁBIO LUÍS BEZERRA Diretor Geral IFMT-Campus Campo Novo do Parecis Resolução n. 266, de 19/04/2017</p> <hr/> <p>FÁBIO LUÍS BEZERRA DIRETOR GERAL CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CPF: 017.376.987-06</p>	<p>CONTRATADA</p> <p> CONTRATADA LUCIANO RODRIGO WEIAND Gerente de Rede  CONTRATADA DIEGO VITÓRIA DE MORAIS Coordenador Administrativo</p> <p><small>Leidiane Caroline Ongarati CPF 018.657.630-71</small></p>
--	---

TESTEMUNHAS:

<p> Nome: <u>Wellington Albuquerque</u> CPF: <u>004.962.943-20</u></p>	<p> Nome: <u>CAROLINE ARAUJO</u> CPF: <u>014.740.260-36</u></p>
---	--